ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290

LEI Nº 1137, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OLIVÉRIO DE FONTES PALHARES a atual Rua "I", no Bairro do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de dezembro de 1977.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.